



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 11/2015** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia onze de junho de dois mil e quinze.

3 - - - - Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, nesta cidade
4 de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões, pelas quinze
5 horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Gouveia,
6 estando presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as), Luís Manuel Tadeu
7 Marques, Presidente, Maria Manuela da Costa Rodrigues, Joaquim Lourenço de
8 Sousa, Maria de Lurdes Ferreira Borrego da Silva, Teresa Maria Borges Cardoso,
9 Zulmira Maria Simões Saraiva de Almeida Pais, Jorge Abrantes Cardoso Ferreira,
10 Vereadores, António Manuel Monteiro Mendes, Chefe da Divisão de
11 Infraestruturas e Ambiente, comigo Alice Oliveira Ferrão, Chefe da Divisão de
12 Finanças, Património e Aprovisionamento.

13 - - - - Foi presente à Câmara um pedido, datado de 1 de junho de 2015, remetido
14 pelo Senhor Vereador Armando José dos Santos Almeida, eleito pelo Partido
15 Socialista, no qual, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18
16 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de
17 Janeiro, comunica a sua ausência à reunião de Câmara do dia 11 de junho de
18 2015, solicitando a sua substituição, ao abrigo do art.º 79.º do citado diploma
19 legal, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista.

20 Assim, face ao pedido de substituição apresentado pelo Senhor Vereador
21 Armando Almeida (PS), foi convocada para exercer as funções de Vereadora, a
22 Senhora Maria Manuela da Costa Rodrigues, candidata que se segue na ordem
23 da respetiva lista, por impedimento dos candidatos Carlos Alberto Figueiredo
24 Costa e Carlos José Noutel dos Santos.

25 Verificada a conformidade legal do processo eleitoral com a identidade da
26 eleita, o Senhor Presidente da Câmara declarou-a investida nas suas funções.

27 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
28 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

29 - - - - **1) APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
30 10/2015, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção da Senhora
31 Vereadora Maria Manuela da Costa Rodrigues, por não ter estado presente na



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 respetiva reunião.

33 2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

34 3. INFORMAÇÕES

35 3.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

36 - - - - **3.1.1) VOTO DE PESAR:-** Deixou exarado em Ata um Voto de Pesar pelo
37 falecimento do Senhor Professor António Brito, um Homem que, como já em
38 outras ocasiões referiram, trabalhou em prol do concelho, no que diz respeito à
39 área desportiva, mais concretamente ao Atletismo, que deixa obra feita e muitos
40 jovens formados nesta modalidade e que foi, sem dúvida alguma, uma figura
41 relevante para o concelho de Gouveia que infelizmente nos deixou.

42 - - - - **3.1.2) ENCONTRO NACIONAL DE QUADROS DA EDP:-** Saliou a
43 realização, no concelho de Gouveia, do Encontro Nacional de Quadros EDP que
44 teve lugar no dia 29 de maio e que trouxe até nós mais de 600 quadros da EDP,
45 os quais permaneceram no concelho durante o fim de semana o que significou
46 dois aspetos importantes. Por um lado, o facto de Gouveia dispor, através da
47 ABPG, de uma estrutura física com capacidade para este tipo de eventos. O
48 concelho de Gouveia tem que, cada vez mais, se capacitar e mobilizar para que
49 estes acontecimentos possam decorrer no seu território. Por outro lado, estes
50 encontros efetuados por grandes empresas nacionais permitem também que o
51 concelho seja mais e melhor conhecido e assim promover os produtos do
52 concelho.

53 - - - - **3.1.3) COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA:-** Fez referência
54 ao Dia Mundial da Criança agradecendo a colaboração de todos os parceiros que
55 estiveram envolvidos com a Câmara neste dia de muita festa e animação com as
56 crianças.

57 - - - - **3.1.4) COMEMORAÇÃO DO DIA DO AMBIENTE:-** Também agradeceu a
58 todas as Escolas e a todos os parceiros que estiveram envolvidos para que o Dia
59 do Ambiente também pudesse ser um dia de festa em torno da natureza.

60 - - - - **3.1.5) INAUGURAÇÃO DO JARDIM DA RIBEIRA:-** Ainda a propósito do
61 Dia do Ambiente, dia 5 de junho, referiu ainda que, nesse dia, o Município efetuou
62 a inauguração do Jardim da Ribeira que contou com a presença do Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

63 Secretário de Estado do Ordenamento do Território, que juntou bastantes
64 gouveenses. Espera, como teve a oportunidade de o dizer no dia da inauguração,
65 que este lugar seja assumido pelos gouveenses que, eles próprios, tenham o
66 cuidado de tratar, cuidar, ajudar e preservar, porque não é um espaço só da
67 Câmara é também de todos e, como tal, deve ser tratado e acarinhado.

68 - - - - **3.1.6) ENTREGA DE EQUIPAMENTOS AOS BOMBEIROS:-** Informou que
69 no dia 1 de junho, no âmbito da Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da
70 Estrela, foram entregues às Corporações de Bombeiros dos Concelhos que fazem
71 parte da CIM, equipamentos individuais de proteção, esperando poder contribuir
72 para que as corporações e os seus homens tenham melhores condições de
73 combate aos incêndios, sendo contudo um sinal positivo que os mesmos não
74 tivessem uma grande utilização, o que significava que a época não tinha sido
75 muito trabalhosa a nível de incêndios.

76 - - - - **3.1.7) TORNEIO INFANTIL DE GOUVEIA:-** Felicitou a Escola de Desporto
77 de Gouveia pela realização do 19.º Torneiro de Futebol Infantil de Gouveia. Este
78 trouxe à cidade centenas de pessoas e dezenas de jovens de outras partes do
79 País e estrangeiro, nomeadamente de Espanha, com a presença de uma equipa
80 do Atlético de Madrid e que permitiu que essas pessoas conhecessem o concelho
81 de Gouveia e os produtos locais.

82 - - - - **3.1.8) CONCURSO INTERNACIONAL DE VINHOS SELEZIONE DEL**
83 **SINDACO:-** Congratulou-se com os resultados do Concurso Internacional de
84 Vinhos Selezione del Sindaco que permitiu que Gouveia fosse um dos concelhos
85 do País, se não o concelho, com mais medalhas atribuídas. Tivemos a atribuição
86 de sete medalhas, a saber: duas Grandes Medalhas de Ouro, uma, à Quinta da
87 Tapada do Barro e outra à Quinta da Espinhosa, ambas de Vila Nova de Tazem;
88 duas Medalhas de Ouro para a Casa da Passarela e Adega Cooperativa de Vila
89 Nova de Tazem, bem como a atribuição de uma Medalha de Prata para a
90 Seacampo e outra para a Quinta da Espinhosa. O que veio mais uma vez
91 confirmar a grande qualidade dos nossos vinhos e, nessa medida, teve a
92 oportunidade de felicitar todos os produtores pela qualidade dos seus produtos
93 distinguidos neste evento internacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

94 - - - **3.1.9) HOTEL RURAL MADRE D'ÁGUA:-** Regozijou-se com o Galardão
95 Green Key 2015, atribuído ao Hotel Rural Madre de Água pela Associação
96 Bandeira Azul da Europa e que veio premiar esta empresa pela adoção de boas
97 práticas ambientais.

98 - - - **3.1.10) ASSOCIAÇÃO CENTRO CULTURAL OS SERRANOS:-**
99 Congratulou-se pelo facto da Associação Centro Cultural “Os Serranos”, de
100 Newark, ter sido distinguida pelo Senhor Presidente da República como Membro
101 Honorário da Ordem de Mérito, pelo seu trabalho na promoção da cultura e
102 tradições serranas nos Estados Unidos da América, o que fez, uma vez mais, com
103 que o concelho de Gouveia esteja a ser distinguido, já que diversos gouveenses
104 fazem parte desta Associação, a começar pelo seu Presidente, o Senhor
105 Alexandrino Costa, que é de Gouveia.

106 - - - **3.1.11) ALTERAÇÃO DA DATA DA REUNIÃO PÚBLICA DO MÊS DE**
107 **JUNHO:-** Em virtude de ter que se dar cumprimento ao n.º 3 do art.º 33.º do
108 Regimento da Assembleia Municipal de Gouveia, propôs que a reunião pública do
109 dia 25 de junho fosse antecipada para o dia 23, às 15 horas e 30 minutos, tendo
110 merecido a concordância de todos, pelo que devem ser afixados editais públicos a
111 anunciar a alteração da data da reunião.

112 **3.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA DE LURDES SILVA**
113 - - - **3.2.1) VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO PROF. ANTÓNIO**
114 **BRITO:-** Em nome dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista procedeu à
115 leitura da seguinte Voto de Pesar:

116 *“Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentam uma declaração*
117 *de condolências pelo falecimento do Senhor Professor, António João de Brito*
118 *Lopes Gordo.*

119 *O Prof. Brito, foi professor de Educação Física, de Educação Visual e de*
120 *Educação Tecnológica, na Escola Secundária de Gouveia, sendo também*
121 *docente no antigo Colégio Nun'Alvares e na Escola Apostólica Cristo Rei-*
122 *Seminário. Foi delegado de Grupo e Coordenador do Desporto Escolar.*

123 *Enquanto Professor de Educação Física, e coordenador do Desporto*
124 *Escolar, foi com os seus atletas e alunos da Escola Secundária, várias vezes*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

125 *campeão nacional, em vários escalões etários, com especial destaque, no*
126 *atletismo, no voleibol, ou no futebol de 5.*

127 *Foi fundador do Núcleo de Desporto e Cultura de Gouveia onde, para além*
128 *de Presidente da sua Direção, desempenhou o cargo de Treinador até ao final da*
129 *sua vida. Foi através deste Clube que levou o nome do concelho de Gouveia por*
130 *todo o País e também para o estrangeiro.*

131 *Pretendem, assim, deixar exarado em ata esta declaração de pesar pelo*
132 *falecimento desta destacada figura Gouveense, lembrando que foi por vários*
133 *mandatos membro da Assembleia Municipal de Gouveia, eleito pelo Partido*
134 *Socialista.*

135 *Lamentam, uma vez mais, que não tenha sido cumprido o contrato entre o*
136 *Município de Gouveia e o Núcleo de Desporto e Cultura, para a cedência de um*
137 *espaço onde funcionar a sede do Clube que sempre teve como rosto o Senhor.*
138 *Professor Brito.”*

139 - - - - **3.2.2) DESPESAS COM ALMOÇOS NO RESTAURANTE LÁ EM CASA:-**

140 Em relação às ordens de pagamento, deparou-se com algumas faturas
141 designadas por “almoços no Restaurante Lá em Casa”, no mês de maio, sendo
142 que uns estão justificados como este de realização de um almoço de “preparação
143 da VINAL” ou outro relacionado com as “comemorações do 25 de Abril”, no valor
144 de 293,00 euros. Mas, a maior parte deles não estão devidamente
145 fundamentados, pelo que lhe surgiram algumas dúvidas que pretendia ver
146 esclarecidas. Que tipo de almoços foram estes que perfazem um total de,
147 aproximadamente, 800,00 euros?- Perguntou.

148 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que todas as ordens de
149 pagamento estão justificadas: Um almoço relacionado com a “preparação da
150 Vinal” como referiu a Senhora Vereadora, outro almoço derivado de uma “reunião
151 com técnicos da CCDRC, UTAD, CERVAS e ICNF”, um almoço de trabalho no
152 âmbito da “apresentação do Projeto Arte Urbana relativa à intervenção no
153 mercado municipal”, almoço no âmbito da “Economia Cívica”, almoço com o
154 “Senhor Presidente da Câmara e advogados”, almoço com “o Senhor Presidente
155 e convidados”, almoço “comemorações do 25 de Abril”. Estão, portanto, todas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

156 devidamente justificadas. Existe ainda uma ordem de pagamento relativa à
157 presença do artista Carlos Mendes a convite da Junta de Freguesia de Gouveia,
158 em parceria com o Grupo Escola Velha, em que esta freguesia solicitou a
159 colaboração da Câmara no sentido de esta pagar as refeições e alojamento do
160 artista.

161 - - - - **3.2.3) DESPESAS DO EVENTO GOUVEIA ART ROCK:-** Solicitou que lhe
162 fosse elaborado um Relatório pormenorizado em relação aos custos totais onde
163 estejam descritos o pagamento aos artistas, as suas deslocações aéreas e não
164 só, os alojamentos, as refeições, as despesas relacionadas com a assistência de
165 palco, desde a afinação do piano, as luzes, bem como a receita total de bilheteira,
166 do Festival Art Rock.

167 - - - - **3.2.4) DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:-** Na última reunião de Câmara
168 foi-lhe entregue um documento que se prende com a Delegação de
169 Competências que era suposto vir a esta reunião, para conhecimento, de acordo
170 com aquilo que estabelece a parte final do documento. No entanto, nada se
171 encontra agendado relacionado com este assunto.

172 Respondeu o Senhor Presidente referindo que a Delegação de Competências
173 deve consubstanciar-se no ato de informação que foi o que fez ao entregar o
174 documento.

175 Retorquiu a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva acrescentando que é
176 interessante ver como a necessidade de mais um Vereador se resume a um só
177 parágrafo.

178 Usou da palavra a Senhora Vereadora Zulmira questionando se, em relação ao
179 novo Despacho de Delegação de Competências, não tem que ser dado
180 conhecimento à Câmara de um modo formal, pois o documento foi entregue no
181 final da reunião, quando a mesma já tinha terminado.

182 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que já tinha informado numa anterior
183 reunião de Câmara qual o pelouro do Vereador Jorge Ferreira, sendo que nessa
184 delegação de competências estão descritos os pelouros dos três Vereadores em
185 que uns estão mais pormenorizados que outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

186 Devidamente autorizada usou da palavra a Senhora Chefe de Divisão Alice
187 Ferrão chamando a atenção de que o Senhor Presidente tem que dar
188 conhecimento na própria reunião de Câmara do novo Despacho de Delegação de
189 Competências, caso contrário nunca constará formalmente em Ata alguma.

190 Usou novamente da palavra o Senhor Presidente solicitando que seja incluída na
191 presente Ata o conhecimento formal do novo Despacho de Delegação de
192 Competências.

193 Nestes termos, efetuou o Senhor Presidente, ao abrigo do disposto no n.º 1 do
194 artigo 34.º e do n.º 2 do artigo 36.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um
195 novo Despacho de Delegação de Competências nos Senhores Vereadores, sem
196 prescindir da coordenação dos serviços que lhe compete nos termos do art.º 37.º
197 do citado diploma legal, do qual se dá conhecimento formal do seu teor e cuja
198 cópia se encontra anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

199 **3.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ZULMIRA PAIS**

200 - - - - **3.3.1) PROGRAMAS DE APOIO AO ARRENDAMENTO:-** Apresentou uma
201 dúvida que já lhe subsiste algum tempo e que pretendia ver esclarecida, que se
202 prende com vários tipos de apoio a arrendamentos, pois dá-lhe a ideia que dizem
203 respeito a diferentes Programas. Temos pagamentos de renda no âmbito do
204 Programa Gouveia +Solidário e pagamento de rendas no âmbito do Gouvijovem.
205 No entanto, verifica ainda o pagamento de renda de casa sita ao Jardim Lopes da
206 Costa que não se enquadra em nenhum destes tipos de Programa, que resulta de
207 uma deliberação de Câmara de 26/07/90.

208 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente esclarecendo que essa renda tem que
209 ver com o alojamento de pessoas que foram deslocadas, neste caso específico,
210 do antigo Solar dos Marqueses, atual Biblioteca Municipal, onde havia inquilinos
211 que tiveram que ser desalojados, em que a Câmara se comprometeu a pagar a
212 renda das novas habitações, pois foi o acordo que foi estabelecido à época. Os
213 pagamentos de arrendamentos no âmbito do Programa Gouvijovem tem a ver
214 com o Empreendedorismo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

215 Usou da palavra o Senhor Vereador Jorge Ferreira referindo que o Programa
216 Gouvijovem também engloba o pagamento de rendas particulares das habitações
217 a jovens.

218 Acrescentou o Senhor Vice Presidente referindo que o apoio no âmbito do
219 Gouvijovem tem as duas modalidades, o apoio mensal no pagamento de rendas a
220 jovens casais ou o apoio à isenção na aquisição de habitação própria, a outra
221 modalidade é o apoio no empreendedorismo que tem a ver com o apoio às
222 rendas de lojas comerciais.

223 Interveio novamente a Senhora Vereadora Zulmira Pais referindo, por exemplo,
224 que Maria Emília da Costa Santos Ferreira Cunha que se insere no Gouveia
225 +Solidária arrendamento, a Senhora Paula Cristina Marques Pires enquadrada no
226 Arrendamento Gouvijovem e, depois apoio ao investimento e empreendedorismo
227 Liliana Ana Isabel da Silva Cardoso. A sua dúvida é o que é que as distingue, o
228 que faz com que haja diferenças entre estas três situações.

229 Respondeu o Senhor Vice Presidente esclarecendo que só existe uma diferença
230 nessas situações. O Gouveia +Solidário direciona-se para agregados familiares
231 com carências económicas comprovadas e têm que cumprir os requisitos do
232 Regulamento; e o Gouvijovem é direcionado diretamente para os jovens, até aos
233 30 anos, mas ambas as situações são de apoio ao pagamento de rendas das
234 respetivas habitações. A outra situação prende-se com o apoio ao
235 empreendedorismo com o pagamento de rendas de instalações para o
236 desenvolvimento de atividade profissional.

237 Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva perguntando se em
238 relação ao empreendedorismo o mesmo é vitalício, ao que o Senhor Vereador
239 Jorge Ferreira respondeu que é aberto um processo o qual é analisado ano após
240 ano, em que o requerente entrega o comprovativo do pagamento da renda e tem
241 direito a receber 50% do valor da renda, com o limite máximo de 250,00 euros de
242 apoio. Todos os anos é pedida a entrega de documentos, é analisado o processo
243 sendo que um jovem empresário com menos de 35 anos é mais apoiado do que
244 se tiver mais de 35 anos, mas de qualquer modo a idade não é motivo de
245 exclusão.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

246 - - - - **3.3.2) PROGRAMAS OCUPACIONAIS:-** Já por diversas vezes falaram dos
247 vários Programas Ocupacionais que vêm para a Câmara e muito bem, é ótimo
248 desde que seja possível e se deva fazer. No entanto, não percebe como é que a
249 Câmara tem tantas pessoas colocadas através do Centro de Emprego e depois
250 ainda vai pagar mensalmente a uma pessoa o serviço de limpeza de sanitários
251 situados no Parque de Táxis, Paços do Concelho e Centro Comercial. Há alguma
252 justificação ou razão para que seja esta pessoa a continuar a fazer este serviço
253 uma vez que a Câmara tem pessoal para o poder fazer.

254 Devidamente autorizada, usou da palavra a Senhora Chefe de Divisão Dra. Alice
255 Ferrão referindo que este contrato já tem muitos anos, já é do tempo do
256 Presidente da Câmara Santinho Pacheco, embora o último despacho seja de
257 2009, devido ao facto de haver necessidade de inclusão de mais uma casa de
258 banho com o conseqüente ajustamento do valor. Trata-se pois, de um contrato
259 muito antigo. Na altura, houve essa necessidade porque se trata de uma tarefa
260 feita à noite e durante os fins de semana e feriados e se calhar hoje em dia essa
261 carência mantém-se pelas mesmas razões. Porém, esse contrato irá ter o seu fim
262 ainda este mês. No entanto, é muito provável que se contrate o serviço de outra
263 pessoa, uma vez que ao fim de semana e feriados não há pessoal que venha
264 limpar essas casas de banho que também são limpas nesses dias e por vezes
265 mais do que uma vez. Foi esse o motivo que presidiu à contratação naquela altura
266 e pensa que a justificação se mantém. Assim, brevemente virá a reunião de
267 Câmara a rescisão do contrato atual e a efetivação de um outro com as devidas
268 justificações para se recorrer a essa prestação de serviços.

269 Interveio a Senhora Vereadora Zulmira Pais dizendo que não conhece a pessoa e
270 nem é isso que está em causa. Porém, não compreende que seja necessário
271 recorrer a ela uma vez que existem outras pessoas ao serviço da Câmara que o
272 poderiam fazer.

273 - - - - **3.3.3) SERVIÇO DE CATERING:-** Questionou ainda sobre um serviço de
274 “catering” com a compra de diversos produtos alimentares no estabelecimento
275 António Pessoa Lopes.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

276 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente esclarecendo que se destinou à
277 compra de diversos produtos solicitados e contratualizados com os artistas
278 presentes no evento Gouveia Art Rock.

279 4. EXPEDIENTE

280 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

281 5. DELIBERAÇÕES

282 - - - - **5.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE EMISSÃO DE**
283 **PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO**
284 **DE SERVIÇOS, APÓS INSTRUÇÃO DO PROCEDIMENTO, DE ACORDO COM**
285 **AS REGRAS DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, PARA: “AÇÃO DE**
286 **FORMAÇÃO SOBRE O NOVO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO**
287 **ADMINISTRATIVO – CPA, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 4/2015, DE 7**

288 **DE JANEIRO”:-** Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que face à
289 recente alteração introduzida ao Código do Procedimento Administrativo
290 entenderam realizar uma ação de formação com os funcionários da Câmara
291 Municipal que terá lugar neste edifício.

292 *“Posto isto e considerando que, em face da entrada em vigor do novo Código do*
293 *Procedimento Administrativo, torna-se necessário e urgente proceder a uma Ação*
294 *de Formação, junto dos colaboradores do Município de Gouveia, subordinada a*
295 *essa temática.*

296 *Considerando que Orçamento Geral de Estado de 2015 estabelece regras*
297 *limitativas, no âmbito da contratação pública, designadamente quanto a contratos*
298 *de aquisição de serviços que venham a celebrar-se ou renovar-se em 2015, com*
299 *idêntico objeto e a mesma contraparte;*

300 *Considerando que a premissa anterior se encontra plasmada no artigo 75.º da Lei*
301 *n.º. 82-C/2014, de 31 de Dezembro e que de acordo com o previsto n.º 12 do*
302 *mesmo artigo é exigível a emissão de parecer prévio do órgão executivo.*

303 *Considerando que se encontram salvaguardadas as condições:*

304 a) *Verificação do disposto no n.º. 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em*
305 *Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e*
306 *no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril, alterado pela Lei n.º. 66/2013, de*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

307 *27 de agosto, e da inexistência de pessoal em situação de requalificação*
308 *apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em*
309 *causa, cujo procedimento é definido por portaria prevista nos termos do*
310 *diploma que institui o sistema de requalificação de trabalhadores em*
311 *funções públicas;*

312 *b) Declaração de cabimento orçamental emitida pelo Setor de Contabilidade*
313 *que se anexa à presente proposta;*

314 *c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º*
315 *82-B/2014, de 31 de Dezembro.*

316 *Delibera a Câmara por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos*
317 *imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de*
318 *setembro, proceder à aprovação da presente intenção e conseqüente emissão de*
319 *parecer favorável, da contratação por prestação de serviços, com o recurso ao*
320 *procedimento por Ajuste Direto Simplificado, nos termos do artigo 125.º do Código*
321 *dos Contratos Públicos, ao Senhor **Dr. Licínio Lopes Martins, para a realização***
322 *da “**Ação de Formação sobre o Novo Código do Procedimento***
323 ***Administrativo – CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, 7 de janeiro”.***

324 **- - - - 5.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ISENÇÃO/REDUÇÃO**
325 **DE TAXAS AO SENHOR VALDEMAR JOSÉ BRITES RIBEIRO:-** Através do
326 pedido registado no Gabinete de Apoio ao Município com o n.º 1321, em
327 22/05/2015, o Senhor Valdemar José Brites Ribeiro, contribuinte n.º 198816014,
328 veio formular um pedido de “isenção no pagamento das taxas”, que dizem
329 respeito ao alvará a emitir no âmbito do processo n.º 132/2015, relativo ao
330 licenciamento da construção de um edifício destinado a manutenção e reparação
331 de automóveis, sito no Loteamento da Zona Industrial das Amarantes, concelho
332 de Gouveia;

333 Assim:

334 Considerando que, nos termos da alínea e), do n.º 4 do artigo 10.º do
335 Regulamento Municipal de Taxas, Tarifas e Outras Receitas do Município de
336 Gouveia, “*as pessoas singulares e coletivas podem beneficiar da isenção total ou*
337 *parcial do pagamento das taxas previstas no Regulamento quando esteja em*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

338 *causa o desenvolvimento económico e social do Concelho de Gouveia, em casos*
339 *devidamente justificados e comprovados pela Câmara Municipal”;*

340 Considerando que a aqui requerente propõe a criação de uma oficina de
341 reparação e manutenção de automóveis, integrada no Loteamento da Zona
342 Industrial das Amarantes, alegando criar dois novos postos de trabalho e
343 potenciar a atração de clientes de Concelhos vizinhos do Concelho de Gouveia,
344 contribuindo para no seu desenvolvimento económico, necessitando na fase de
345 implementação do negócio de estímulos como a isenção de taxas.

346 Em face do exposto, por se considerar estarem preenchidos os pressupostos
347 necessários para justificar e comprovar que a construção da edificação em causa
348 irá contribuir para o desenvolvimento económico do Concelho de Gouveia,
349 delibera a Câmara, por unanimidade e em minuta de modo a produzir efeitos
350 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
351 setembro, reconhecer que a aqui requerente contribui para o desenvolvimento
352 económico do Concelho de Gouveia, para os efeitos da atribuição do benefício da
353 isenção de taxas, nos termos do disposto na alínea e), do n.º 4 do aludido
354 Regulamento.

6. OBRAS

355
356 - - - Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que em relação ao Ponto 6.1
357 trata-se de uma empresa que, de acordo com a informação técnica, pretende
358 desenvolver um projeto de investimento no concelho de Gouveia para a produção
359 de laminados. Numa primeira fase, será um investimento que rondará os 6,5 a 7
360 milhões de euros, propondo-se, nesta primeira fase, a criação entre 50 a 60
361 postos de trabalho diretos, mais 100 indiretamente. Esta intenção de investimento
362 tem como o local de desenvolvimento um terreno que é propriedade da Câmara,
363 sito na Quinta Nevada, em que já há um lote de 4 hectares que foi alienado, cujo
364 processo se encontra em licenciamento na PSP Nacional e há esta hipótese,
365 agora, com esta Empresa para o estabelecimento de um conjunto de investimento
366 mais vasto do que este, mas que nesta primeira fase consistiria na construção
367 desta unidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

368 Nessa medida, uma vez que o terreno é ainda propriedade da Câmara e dado
369 que os empresários estão a fazer uma candidatura ao novo Quadro Comunitário
370 precisam, desde logo, de ter a informação relativamente à possibilidade deste
371 investimento se poder concretizar naquele local específico pelo que solicitam este
372 pedido de informação prévia.

373 Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que o
374 requerente especificou este local, questionando se não existe nenhum lote na
375 Zona Industrial, preparado para atender a este tipo de empreendimento.

376 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que não, dado que é necessário a
377 construção de um pavilhão de 6.100 m² e com condições ao nível das
378 acessibilidades, pois é uma empresa que vai produzir para exportação e pretende
379 um local o mais próximo possível da A25. Como informação complementar pode
380 adiantar que este era um investimento que estava a ser disputado por quatro
381 Câmaras Municipais e que conseguimos que fosse Gouveia o território
382 selecionado. É uma fase de desenvolvimento do projeto e é um investimento que
383 se pode verificar ou não, mas não é todos os dias que se realiza e, neste sentido,
384 é também nossa intenção, enquanto entidade interessada, desde logo pelo tipo
385 de investimento e pelos postos de trabalho que podem vir a ser criados quer
386 diretos, quer indiretos. Esta é a primeira fase do investimento a realizar no
387 concelho e, nessa medida, também somos parceiros enquanto entidade
388 interessada que este investimento se realize no nosso concelho.

389 Interveio novamente a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que se
390 trata ainda de um parecer prévio, não é ainda nada concreto e que poderá
391 acontecer ou não acontecer.

392 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão, Eng.º
393 António Mendes, referindo que o presente pedido se enquadra na possibilidade
394 legal de consulta da administração, de acordo com o consignado no Decreto Lei
395 n.º 555/99, de 16 de dezembro. De facto, qualquer pessoa ou entidade pode
396 solicitar, na qualidade de interessada, a emissão de um pedido de
397 informação prévia sobre a possibilidade/potencialidade de construção num terreno
398 qualquer, independentemente da sua titularidade, sendo que, é obrigatória a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

399 emissão do respetivo parecer e conseqüente emissão de certidão, com
400 formalização de aprovação pela Câmara Municipal. Basicamente, trata-se de um
401 ato técnico/administrativo que confere, por período de um ano, os
402 direitos urbanísticos que sobre esse terreno foram esclarecidos, caso os
403 interessados venham a adquirir o terreno, servindo esses direitos e
404 suas condicionante, como base do processo de licenciamento que possa vir a ser
405 instruído. No fundo, mais não é que o primeiro passo que garante segurança ao
406 investidor para avançar com o processo.

407 Retorquiu a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que era ótimo
408 que se viesse a concretizar um investimento destes no concelho, pois de tempos
409 a tempos, surge aquela ideia de que vem para o concelho uma grande empresa e
410 depois não vem nada. É cíclico. Portanto, era bom que, de facto, acontecesse e a
411 Câmara agarrasse esta hipótese e possibilitasse que a mesma venha a
412 acontecer, para não ser mais uma, pelo que os Vereadores do Partido Socialista
413 votam favoravelmente este pedido e se houver mais investimentos que venham
414 eles.

415 Retorquiu o Senhor Presidente referindo que a Câmara está desde logo a apoiar
416 emitindo parecer favorável ao pedido de informação prévia. Caso se venha a
417 concretizar para Gouveia é muito bom, não foi fácil, deve reconhecer, pois
418 estavam em disputa quatro Autarquias e era também importante que se
419 valorizasse isso e se formos a comparar também havia o investimento cíclico em
420 outros tempos, como a vinda dos relógios chineses ou das calças dos
421 americanos. Uma coisa pode garantir é que existe o empenho completo e total
422 desta Câmara para que ele venha a concretizar-se. Agora, é preciso ter a noção
423 de que é um investimento privado e o investimento privado nestes valores tanto
424 pode realizar-se hoje e aqui, como amanhã e ser em outro lado. Estamos a ajudar
425 para que os empresários o possam realizar neste concelho.

426 Retorquiu a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva concordando com o
427 Senhor Presidente, é de facto importante e deve ser apoiado de todas as formas
428 possíveis como, por exemplo, ao nível de isenção de taxas e outros apoios que
429 possam existir e facilitar de algum modo todo o processo, para que o investimento



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

430 se torne uma realidade e não se torne uma “ilusão”, pois a possibilidade da
431 criação deste número de postos de trabalhos é uma “lufada de ar fresco” para
432 muita gente residente no concelho.

433 Retorquiu o Senhor Presidente referindo que foi para isso que andaram a
434 trabalhar todo este tempo para que este investimento se venha a implantar no
435 concelho.

436 - - - **6.1) INFORMAÇÃO PRÉVIA:-** De Consolidar Futuro, Lda, contribuinte n.º
437 513518630, vem na qualidade de interessado, requerer ao abrigo do art.º 14.º do
438 Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-
439 Lei n.º 136/14, de 9 de Setembro, a Informação Prévia sobre a possibilidade de
440 realizar a construção de uma unidade industrial Tipo II para produção de
441 laminados, a implantar no lugar de “Quinta Nevada”, na União das Freguesias de
442 Melo e Nabais. – **Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável de
443 acordo com a informação dos Serviços Técnicos, cuja cópia se anexa à
444 presente Ata, ficando dela a fazer parte integrante.**

445 - - - **6.2) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
446 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos
447 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
448 setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos de Arquitetura, nos
449 termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na
450 sua atual redação:-** De Ana Isabel da Cruz Lopes, de Vila Nova de Tazem, para
451 construção de edifício – Habitação; De Joana Cosme Jordão, de União de
452 Freguesias de Rio Torto e Lagarinhos, para Construção de edifício – Arrumos
453 Agrícolas.

454 - - - **6.3) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
455 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos
456 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
457 setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos Globais, nos
458 termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de
459 dezembro, na sua atual redação:-** De António da Silva Viana, de Vila Nova de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

460 Tazem, para Reconstrução de Edifício – Arrumos (Adega e Armazenamento de
461 vinhos).

462 - - - 6.4) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
463 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos
464 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
465 setembro, tomar conhecimento dos seguintes Projetos de Especialidades e
466 proceder ao deferimento final dos respetivos processos de licenciamento,
467 nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16
468 de dezembro, na sua atual redação:- De António Alberto Rodrigues de Campos,
469 de Cativeiros, para Reconstrução de Edifício – Moradia.

470 7. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

471 - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **110**, referente ao dia
472 nove de junho, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
473 **Operações Orçamentais** – Um milhão, cento e quarenta e quatro mil,
474 novecentos e sessenta e um euros e dois cêntimos (**€1.144.961,02**); **Em**
475 **Documentos** – Oitenta e um mil, novecentos e oito euros e um cêntimo
476 (**€81.908,01**).

477 - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
478 despesas a que se referem as requisições números **1074 a 1144, 1146 a 1229**,
479 bem como os pagamentos no montante de seiscentos e cinquenta e quatro mil,
480 quatrocentos e quinze euros e trinta e dois cêntimos (**€54.415,32**) a que se
481 referem as Ordens de Pagamento números 988, 1335, 1443, 1924, 1935, 1943,
482 1946, 1965 a 1973, 1988, 2028, 2031 a 2033, 2052, 2056, 2057, 2061, 2065 a
483 2067, 2070, 2072, 2076, 2090, 2105 a 2109, 2114, 2115, 2117, 2119 a 2121,
484 2125 a 2128, 2146 a 2149, 2157, 2158, 2161, 2162, 2164, 2166 a 2236, 2238 a
485 2242, 2244 a 2250, 2252 a 2262, 2264 a 2312, 2314 a 2337, 2338/1 a 2338/7,
486 2339/1 a 2339/6, 2340/1 a 2340/7, 2341/1 a 2341/3, 2342/1 a 2342/5, 2343/1 a
487 2343/1, 2344/1 a 2344/9, 2345/1 a 2345/6, 2346/1 a 2346/6, 2347/1 a 2347/6,
488 2348/1 a 2348/5, 2349/1 a 2349/5, 2350/1, 2350/2, 2351/1, 2352/1 a 2352/5,
489 2353/1 a 2353/3, 2354 a 2389, 2391 a 2399, 2419 a 2432.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

490 - - - E não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada
491 encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual para constar
492 se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do Art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12
493 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos
494 do n.º 2 do mesmo artigo.

495

496

A Chefe de Divisão

497

498

499

A Câmara Municipal

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513